


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ: 06.554.760/0001-27
 Setor de Contratos

Id:1518F221BFAEFBD1


 ESTADODOPIAUI
 Câmara Municipal de Murici dos Portelas
 CNPJ / MF.01.852.332/0001-67
 Adm.: Compromisso e Trabalho

Convocação

O presidente da Câmara Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, no uso das atribuições inseridas no regimento interno da Câmara Municipal e,

Considerando a necessidade atualização inflacionária das remunerações dos membros do poder legislativo, e servidores desta casa.

Resolve

Convocar os senhores vereadores para uma sessão legislativa extraordinária designada para o dia 11 do mês em curso no horário regimental.

A mencionada sessão tem como pauta a discussão e votação dos projetos de leis que tratam de correção salarial dos servidores da câmara Municipal de Murici dos Portelas e atualização inflacionário das remunerações dos vereadores desta casa

Gabinete do Presidente, em 09 de janeiro de 2023


 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
 Presidente

Id:10EF21B8A711092E

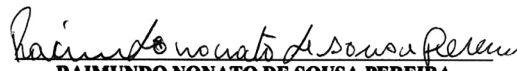

 ESTADODOPIAUI
 Câmara Municipal de Murici dos Portelas
 CNPJ / MF.01.852.332/0001-67
 Adm.: Compromisso e Trabalho

REFERÊNCIA: Contrato n.º 003.2023, celebrado entre o CAMARA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI) e a empresa A.O.S SOFTWARE LTDA.
 CNPJ DO CONTRATANTE: 01.852.332/0001-67
 CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI).
 CONTRATADO: A.O.S SOFTWARE LTDA.
 CNPJ DO CONTRATADO: 10.368.980/0001-33

OBJETO: A contratação para a prestação dos serviços de locação de software para Sistema de Pessoal/Folha de Pagamento e Sistema de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Murici dos Portelas- PI.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25, II e art. 13, III e IV da Lei 8.666/93.
 VIGÊNCIA: 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.
 VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais);
 VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento da Câmara Municipal 2023 – Elemento de Despesa 339040.
 DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023.

Murici dos Portelas(PI), 09 de janeiro de 2023


 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
 Presidente da câmara municipal

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas no que não conflitem com o presente aditivo, estando, por este, ratificadas

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de validade deste aditivo de contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO

Fica resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação de preços, atinentes ao referido contrato, conforme solicitação em andamento da empresa, através do Ofício 72/2022, evitando, assim, a preclusão de seu direito, conforme CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE, até o 5º(quinto) dia do mês subsequente à assinatura deste termo, providenciará a sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, visando garantir, a eficácia do ato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Água Branca, Estado do Piauí, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

Água Branca, 06 de janeiro de 2023

 José Ribeiro da Cruz Júnior
 Prefeito Municipal
 Contratante

 Daniela Roberta Duarte da Cunha
 Contratada

TESTEMUNHAS:

 _____ CPF: _____ RG: _____
 _____ CPF: _____ RG: _____

Id:089B80E675D4FF24


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI
 C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ
 CEP: 64788-000 – e-mail: cpfarturadopiaui@outlook.com

 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2023
 Processo Administrativo nº 001/2023
 Dispensa de Licitação nº 001/2023

CONTRATANTE: Município de Fartura do Piauí – PI, sediado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // CONTRATADA: VMAF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Homero Castelo Branco nº 3263 – Bairro Ininga – Teresina – PI, inscrita no CNPJ nº 48.795.159/0001-76 // OBJETO: Contratação de empresa especializada em para execução dos serviços de: a) Capina; b) Varrição; c) Poda de Arvore d) Limpeza e Conservação de Ruas e Logradouros; d) Coleta de Lixo Domiciliar e) Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora) de vias e Logradouros Públicos do Município de Fartura do Piauí - Piauí, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023.. // PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias // VALOR CONTRATADO: R\$ 100.408,75 (Cem mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos). // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FEP, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS // FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021 // SIGNATÁRIOS: Orlando Costa Campinho Braga – 275.064.523-91 e José do Carmo Neves Junior CPF 033.033.263-55.

Fartura do Piauí – PI, 03 de janeiro de 2023.

 Ronaldo de Souza Santos
 Presidente da CPL